

**EDITAL DIR Nº 55/2019**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA XVIII  
JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA  
DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2019/02**



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as condições, conforme regulamento apenso por cópia, para participação na XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2019/02.

**Art. 2º** - Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 12 de setembro de 2019.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

## XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2019/02

### REGULAMENTO

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, com sede em Santa Rosa, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições para inscrição de trabalhos na **XVIII Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2019/02**, que se realizará nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Unidade III da Fundação Educacional Machado de Assis, sendo regido por este regulamento. Esse evento é integrado à **IX Jornada Interdisciplinar de Pesquisa (Edital nº 49/2019)**, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2019.

A XVIII Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2019/02 é organizada por uma Comissão especialmente constituída para este fim e integrada pelos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Bianca Tams Diehl – Coordenadora do Curso de Direito; Prof<sup>a</sup>. Ms. Ana Paula Cacenote – Coordenadora do NUPAC.

A XVIII **Jornada de Iniciação Científica** destina-se a apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos do ensino superior, na modalidade de resumo expandido, constituindo-se num importante elo para divulgar os resultados da produção técnico-científica de estudantes de graduação que estão iniciando o processo de pesquisa.

A XVIII **Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais** destina-se ainda a apresentação de trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos por docentes do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu que desenvolvam pesquisas ligadas ao Direito, contribuindo para a formação de recursos humanos nesta área. Ou ainda, a apresentação de projetos e trabalhos comunitários de responsabilidade social que possam servir de exemplo e de estímulo para a criação de propostas de melhoria para a sociedade.

#### DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

Art. 1º. Poderão participar da XVIII Jornada de Iniciação Científica e da Mostra de Trabalhos Jurídicos e Sociais, na **modalidade ouvinte**: docentes e discentes de graduação e de pós-graduação, estudantes, egressos, bem como interessados da comunidade em geral.

§ 1º A **inscrição na modalidade ouvinte será gratuita** e deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia **08 NOVEMBRO de 2019**.

§ 2º O formulário de inscrição deverá ser impresso pelo participante e apresentado ao final de cada noite do evento para o cômputo da presença.

§ 3º Caso o participante não deposite o formulário de inscrição na urna, no dia 12 de novembro, para fins de certificação, poderá, excepcionalmente, depositá-lo na Secretaria da Unidade III da FEMA somente até o dia 22 de novembro de 2019.

#### DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 2º. Os trabalhos deverão enquadrar-se na categoria **Resumo Expandido**, conforme modelo - apêndice A.

Art. 3º. A inscrição para submissão de trabalhos na **modalidade autor** deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia

**24 de OUTUBRO de 2019** e o respectivo pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por trabalho inscrito, mediante emissão de boleto bancário com vencimento dia 25 de outubro de 2019.

§ 1º. O resumo expandido deverá ser encaminhado para o e-mail [anapaula@fema.com.br](mailto:anapaula@fema.com.br) até o dia 24 de outubro de 2019 e obedecer às orientações a seguir:

I – O participante deverá informar para qual modalidade ele irá submeter o trabalho (jornada ou mostra), conforme os critérios das disposições gerais.

II - O nome do arquivo contendo o resumo expandido deverá seguir conforme o exemplo:

III -

**Jornada-três-primeiras-palavras-do-título-nomedumdosautores.doc**

**Mostra-três-primeiras-palavras-do-título-nomedumdosautores.doc**

**EXEMPLO:**

**Jornada-violencia-contra-mulher-AliceSantos.doc**

**Mostra-responsabilidade-civil-AnaCacernote.doc**

IV - Somente poderão ser inscritos trabalhos inéditos;

V – Serão aceitos trabalhos elaborados individualmente ou limitado ao máximo de **dois autores**.

Art. 4º. O(s) autor(es), no ato da submissão do trabalho, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a XVIII Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2019/02 a publicar seu(s) trabalho(s) no *site*, nos Anais e em quaisquer outros meios de divulgação.

§ 1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica, pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§ 2º. É unicamente de responsabilidade do(s) autor(es) do(s) trabalho(s) a autenticidade deste, bem como as citações e referências constantes.

Art. 5º. O tema dos trabalhos da XVIII Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2019/02 deve estar inserido em uma das seguintes áreas do conhecimento:

I – Ciências Sociais Aplicadas;

II – Ciências Humanas.

Art. 6º. Um mesmo autor pode inscrever **no máximo 02 (dois) trabalhos**.

§ 1º. O (a) participante que será autor de trabalho e também ouvinte do evento, na ocasião da inscrição deverá selecionar a modalidade **Autor e Ouvinte** no campo que solicita a informação: Tipo de Participante.

§ 2º **No momento da inscrição, todos os autores deverão fazer as suas inscrições, porém apenas um deverá efetuar o pagamento.** Todos os participantes: autores, ouvintes e autores/ouvintes, deverão imprimir seu próprio certificado pelo site.

## DAS NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

Art. 7º. Os resumos deverão conter, **de três a cinco páginas**, conforme o modelo disposto no Apêndice.

Art. 8º. Os elementos do resumo expandido sejam pré-textuais (título e dados de identificação), textuais (introdução, metodologia, referencial teórico, análise e conclusão), ou pós-textuais (referências), precisarão apresentar **fonte Arial, em tamanho 12, com espaçamento de parágrafo, antes e depois, de 0pt, bem como, entre linhas, simples**. É necessário obedecer, também, no corpo do texto, o recuo pertinente para início de parágrafo, de 1,25cm.

Art. 9º. Quanto à linguagem, esta precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência, concordância).

Art. 10º. Os resultados obtidos necessitam ser relevantes. É preciso que a ênfase seja dada à contribuição feita pelo trabalho à sociedade, à teoria, à técnica, à instituição em que foi feita e ao possível grupo de pesquisa em que se insere.

## DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica e serão analisados por uma banca de avaliadores selecionados entre o corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis, podendo haver também avaliadores convidados de outras instituições de ensino.

Parágrafo único: será atribuída pontuação de 0 a 10 para todos os trabalhos, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) com base nos seguintes critérios:

- a) relevância do tema;
- b) clareza e objetividade da redação (normas da Língua Portuguesa);
- c) adequação às normas do Evento e as normas da ABNT;
- d) adequação, coerência e pertinência entre objetivos, desenvolvimento e conclusão;

Art.12. Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 07 (sete) serão reprovados pela Comissão Julgadora e automaticamente desconsiderados.

Art.13. Estarão automaticamente classificados para a apresentação oral os trabalhos que atingirem nota entre 07 a 10.

Art.14. Os trabalhos aprovados pela Comissão Técnico-Científica serão publicados nos anais do evento.

Art.15. Os trabalhos aprovados e classificados para a apresentação oral serão divulgados nos murais da Unidade III da FEMA, no dia **24 de novembro de 2019**, com a devida ordem de apresentação oral.

## DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art.16. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos.

§ 1º. Apenas os discentes de graduação inscritos na Jornada de Iniciação Científica serão arguidos por banca, que será composta de professores da Fundação Educacional Machado de Assis e/ou convidados de outras Instituições. Serão disponibilizados 10 minutos adicionais ao tempo de apresentação na Jornada de Iniciação Científica para as arguições da banca.

§ 2º. Trabalhos com dois autores poderão ser apresentados por apenas um deles ou por ambos.

§ 3º. Se o apresentador necessitar de projetor multimídia para a apresentação deverá solicitar na ficha de inscrição com antecedência.

Art.17. Para a apresentação oral o participante deve comparecer a sala com 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua apresentação.

## DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. Os certificados serão emitidos on-line, no site da FEMA, mediante comprovação da inscrição, em atendimento ao projeto institucional de Responsabilidade Socioambiental da FEMA, com a carga horária de acordo com as seguintes especificações:

§ 1º. Carga horária total de **08 horas** para **participante ouvinte** na modalidade **ensino (sendo 4 horas por noite)**.

§ 2º. Carga horária total de **15 horas** para participante com **trabalho inscrito, aprovado e classificado** para apresentação oral na modalidade **pesquisa**.

§ 3º. A grafia dos nomes nos certificados seguirá rigorosamente a expressa no formulário de inscrição.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.19. A Comissão Técnico-Científica tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

Art.20. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão de organização do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.

## DATAS IMPORTANTES

<b>24 de outubro de 2019</b>	Término do prazo para envio dos resumos expandidos (anapaula@fema.com.br).
<b>25 de outubro de 2019</b>	Prazo final para pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 para submissão de resumo expandido.
<b>30 de outubro de 2019</b>	Divulgação dos resumos selecionados para a apresentação oral.
<b>08 de novembro de 2019</b>	Término do prazo de inscrições para ouvintes no site da FEMA.
<b>11 e 12 de novembro de 2019</b>	Apresentação de trabalhos na XVIII Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2019/02.
<b>13 de novembro de 2019</b>	Apresentação de trabalhos na IX Jornada Interdisciplinar de Pesquisa.
<b>Inscrições</b>	<a href="http://www.fema.com.br/jornadadireito">http://www.fema.com.br/jornadadireito</a>
<b>Envio de resumos</b>	<a href="mailto:anapaula@fema.com.br">anapaula@fema.com.br</a>

Santa Rosa, 12 de setembro de 2019.

**Comissão Organizadora  
XVIII Jornada de Iniciação Científica  
& Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2019/02**

**APÊNDICE A**

**MODELO DE RESUMO EXPANDIDO**



**A configuração das margens da página deve ser a seguinte: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.**

**Ver Estilo:  
TÍTULO SEM NÚMERO**

**TÍTULO: SUBTÍTULO (SE HOVER).**

**2 cm das bordas superior e direita.**  
Na 1ª página NÃO aparece, mas conta.

**1 linha em branco (1,0)**

Nome do Acadêmico<sup>1</sup>  
Nome do Orientador<sup>2</sup>

**1 linha em branco (1,0)**

### **INTRODUÇÃO**

**1 linha em branco (1,0)**

Situar o leitor sobre o tema e a delimitação temática da pesquisa, contextualizando a problematização que motiva o estudo. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Expor o objetivo geral do trabalho e a sua justificativa. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Unladfk asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

### **1 METODOLOGIA**

**1 linha em branco (1,0)**

Apresentar a categorização da pesquisa, justificando-a: tipo (teórica; teórico-empírica; estudo de caso; pesquisa de campo; etnográfica; participativa; pesquisa-ação); natureza (qualitativa; quantitativa; triangulação de métodos); fins (exploratórios, descritivos, explicativos). Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

**1 linha em branco (1,0)**

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

**1 linha em branco (1,0)**

A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdafasdfasdf adsfasdfsaf adsfasdfsdf lklklkjlkl dfasdfsdf llklçjçljkj asdfasdfsdf lkçlçklkl adfasdfsdf lçkjlçkjl asdfasdfsdf çlklçkjkjlk dfasdfsdf llklçjçljkj asdfasdfsdf lkçlçklkl adfasdfsdf lçkjlçkjl asdfasdfsdf çlklçkjkjlk dfasdfsdf llklçjçljkj asdfasdfsdf lkçlçklkl adfasdfsdf lçkjlçkjl asdfasdfsdf çlklçkjkjlk asdfasdfsdf fkasdçfa dksfadsçfka jdçfsdfsdf.

Segundo Autor, “Xxxxx xxxxxxx xxx x xxxxx xxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xx xxxx xxxxxx xxx xxxxx xx xxxxxx xxxxxxxxx x xxxxxxxxx xxxxxxxxx.” (AUTOR, ano, p. xx). O kjlkjlk adsfasdfsdf çlkjlkjlkçlkj asdfasdfsdf çlkjlkjlkçlkj adsfasdfsdf ljjkljçlkjlkjlk asdfasdfsdf çlkjlkjlkçlkjçl.

<sup>1</sup> Acadêmico(a) do Curso de Xxxxxxxx – xx Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br

<sup>2</sup> Título e Instituição de Origem. Orientador(a). Prof. <sup>(a)</sup> do Curso de Xxxxxxxx das Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br





O çlkjlkjlkj adfasdfsdf çlkjlkjlkçlkj asdfsdfsdf çlkjçlkjçlkjlk adfasdfsdf çlkjçlkjlkjçã adfasdfsdf çlkjçlkjlkjçã adfasdfsdf. O çlkjlkjlkj adfasdfsdf çlkjlkjlkçlkj.

↓ **1 linha em branco (1,0)**

### CONCLUSÃO

↓ **1 linha em branco (1,0)**

Resgatar a contextualização da pesquisa apresentada no artigo, a fim de expor as considerações finais. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsł çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

Evidenciar as principais conclusões, os objetivos específicos e sua consolidação, bem como o atendimento do problema proposto para o estudo. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsł çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

Sugerir futuras investigações para o tema a partir do que foi desvelado na pesquisa e identificado como pontos limitadores (opcional). Defender a contribuição da investigação realizada. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsł çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçaslđ jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

### REFERÊNCIAS

↓ **1 linha em branco (1,0)**

**REFERENCIAR SOMENTE OS AUTORES CITADOS NO CORPO DO TEXTO**

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.

COSTA, Hamilton (Org.); SOBRÉ, Carlos; WEBER, Milton. **A Construção do Saber**. Campinas: Mundial, 1992.

FALCONE, Francesco et al. **Como interpretar o choro do bebê**. Porto Alegre: Luzes, 2000.

MOURA, Gevilácio Aguiar Coelho de. **Citação e Referências a Documentos Eletrônicos**. Disponível em: <<http://www.elogica.com.br/users/gmoura/refere.html>>. Acesso em: 10 fev. 2000.

PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 1990.